



## **Prefeitura Municipal de Sumé – PB**

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 29, de 15 de dezembro de 2016**

(Iniciativa do Poder Executivo)

ALTERA O QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS CORPOS DIRETIVOS DAS UNIDADES DA REDE OFICIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Tabela A do Quadro Único integrante do § 2º do art. 29 da Lei Complementar nº 13, de 2010, ANEXO IV - passa a ter o quantitativo de cargos constante do ANEXO a esta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**

Prefeito



# Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 29**

LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 2010

A N E X O IV

ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

REDE OFICIAL DE ENSINO

Quadro Único

Tabela A – Nomenclatura

## **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (art. 29, § 2º)**

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E DOS CARGOS DE DIREÇÃO ESCOLAR RESPECTIVOS	SÍMBOLO	NÚMERO
<b><u>Unidade Padrão A</u></b>		
Diretor de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão A-1	DSC-1	1
Diretor de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão A-2	DSC-2	2
Total		<b>3</b>
<b><u>Unidade Padrão B</u></b>		
Diretor de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão B-1	DSC-3	4
Diretor de Unidade Municipal de Ensino Fundamental - Padrão B-2	DSC-4	3
Diretor de Unidade Municipal de Ensino Fundamental - Padrão B-3	DSC-5	4
Diretor-Adjunto de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão B-1	DSC-1	4
Diretor-Adjunto de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão B-2	DSC-1	3
Diretor-Adjunto de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão B-3	DSC-1	4
Total		<b>22</b>
<b><u>Unidade Padrão C</u></b>		
Diretor de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão C-1	DSC-6	2
Diretor de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão C-2	DSC-7	4
Diretor de Unidade Municipal de Ensino Fundamental –		



## Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

Padrão C-3	DSC-8	3
Diretor-Adjunto de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão C-1	DSC-2	2
Diretor-Adjunto de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão C-2	DSC-3	2
Diretor-Adjunto de Unidade Municipal de Ensino Fundamental – Padrão C-3	DSC-4	3
Total		<b>16</b>
Unidade Padrão D		
Diretor da Escola Agrotécnica Deputado Evaldo Gonçalves de Queiroz	DSC-9	1
Diretor-Adjunto da Escola Agrotécnica Deputado Evaldo Gonçalves de Queiroz	DSC-5	1
Total		<b>2</b>
Secretário Administrativo de Unidade Municipal de Ensino Fundamental	DAÍ-1	<b>12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>55</b>

(1) Distribuídos conforme o ANEXO I.